

... Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 03/07/1984**  
**Denomina Rua de ANTONIO VALDOMIRO OLIVEIRA BARROS.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI, combinado com o artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Denomina-se Rua ANTONIO VALDOMIRO OLIVEIRA BARROS, a Rua conhecida como Rondônia, localizada no Loteamento Sinimbu, Parque dos Anjos, neste Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de julho de 1984.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Flávio Bühner Pithan*  
*Secretário Municipal de Atos Oficiais*